



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 048/2025

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO "LAFA FEST CULTURE" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Conselheiro Lafaiete o "LAFA FEST CULTURE" promovido anualmente nesta cidade pela Associação Cultural, Artística e Desportiva Companhia Xadrez Dance, realizado no mês de agosto.

Art. 2º - A iniciativa constitui reconhecimento a um relevante evento cultural realizado na nossa cidade, que atrai um grande público e promove nossa arte.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
- Presidente da Câmara -

VEREADORA REGINA DA SILVA COSTA
- 1ª Secretária da Câmara -